



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular n.º 400/2018 – CIE/NRM**

Osasco, 03 de setembro de 2018

**Prezados (as) Gestores (as):**

**Assunto:** DEFINIÇÃO DOS ALUNOS

Informamos, conforme cronograma estabelecido nas Resoluções SE nº 45/2018 e 46/2018, para o Programa de Matrícula Antecipada – 2019, que o prazo para a **DEFINIÇÃO** dos alunos que manifestaram interesse em permanecer na rede pública de ensino é de **3 a 28 de setembro de 2018**.

Segue, anexo, tutorial da Definição.

Desde já agradecemos a costumeira colaboração e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Nádia Aparecida Lopes de Camargo  
Diretor Técnico II – CIE

De acordo:

Irene Machado Pantelidakis  
Dirigente Regional de Ensino